



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

LEI Nº. 0153/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 205.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA – MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) para cobertura das despesas relativas a convênio firmado com Ministério do Desenvolvimento Agrário para aquisição de máquinas agrícolas, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incluído nas seguintes dotações orçamentárias:

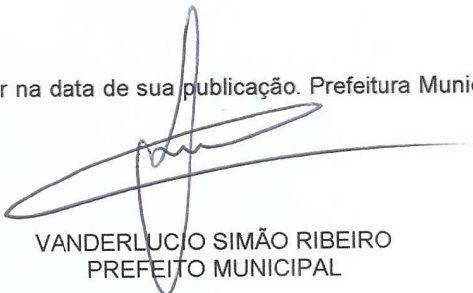
CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.	VALOR
20.605.0641.1-040	Aquisição de Máquinas Agrícolas	4.4.90.52.00.00	205.000,00
T O T A L			205.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais das seguintes dotações:

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.	VALOR
20.605.0668.1-005	Reforma e Ampliação de Matadouro Público	4.4.90.51.00.00	30.000,00
20.605.0668.1-006	Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras Livres	4.4.90.51.00.00	15.000,00
20.606.0668.1-007	Construção de Casa de Apoio ao Pequeno Produtor	4.4.90.51.00.00	15.000,00
15.452.0504.1-025	Construção de Aterro Sanitário	4.4.90.51.00.00	145.000,00
T O T A L			205.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, 18 de Janeiro de 2011.


VANDERLUCIO SIMÃO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL